



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 01151/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **FERNANDA RANGEL DE ALMEIDA CORDEIRO**, formalizada pelo processo de nº 02784/2017, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** a prorrogação da Readaptação funcional por 03 (três) meses, a partir de 06/12/2018.

São João da Barra, 06/12/2018

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração